



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

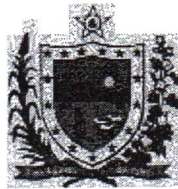
Ofício n.º 3.131/2025/ALPB/DCO
RNOF

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

A(o) Exelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Rua José Francisco de Araújo, 57 - Centro
58.155-000 – Soledade /PB.

Senhor(a) Presidente,

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o **Requerimento nº 19.439/2025**, de autoria do(a) Deputado(a) **INÁCIO FALCÃO**, solicitando providências conforme requerimento em anexo.



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**

**Requerimento Nº 19.439 2025
(DEPUTADO INÁCIO FALCÃO)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba solicitando a instalação de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica em comunidades da zona rural do município de Soledade, no âmbito do programa Paraíba Rural Sustentável.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa, seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores da cidade de Soledade-PB.

Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados,

O principal objetivo é a de atender à reivindicação das famílias de agricultores do município de Soledade – PB, com a implantação do sistema de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica, da água advinda de poços artesianos captada do subsolo, para que a mesma fique adequada ao consumo humano, propiciando assim melhor qualidade de vida e sua permanência na terra onde vive. Sendo assim confio na aprovação unânime da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

**Inácio Falcão
Deputado Estadual**